



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para executar os serviços de uma etapa da COPA ED ADVENTURE de ciclismo MTB e trail run no município como parte de um circuito na Região Costa Leste, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

2 – SUPORTE LEGAL

- ✓ **Lei Federal 14.133/2021** – Nova Lei de Licitação;
- ✓ **Lei complementar nº 123/2006**;
- ✓ **Instrução Normativa TCE nº 88/2018** e alterações posteriores;
- ✓ **Decreto Municipal nº. 069/2023** - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundos do município de Aparecida do Taboado-MS e dá outras providências;

3 – ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não se aplica. Esta é a primeira contratação, feita pelo Município, para o objeto em questão.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Esta administração iniciada em 2021 encontrou um cenário adverso ao planejamento de eventos, devido ao advento da pandemia de COVID-19 e a publicação de decretos estaduais, restritivos à realização de eventos. Com a revogação de tais decretos, buscamos uma solução rápida para viabilizar a realização dos eventos do Calendário Oficial do Município. Em 2022 iniciamos a reativação do calendário de eventos e, de lá para cá, buscamos implantar novos eventos, muitos deles em parceria para facilitar a captação do público segmentado.

Em 2023 buscamos eventos já consolidados na Região da Costa Leste, almejando a implantação de eventos de circuitos de etapas, que acontecessem também em outros municípios. Desta forma, realizamos uma etapa em 2023 de forma experimental, em que participamos apenas com alguns itens para ver se o resultado atendia nossa demanda. A empresa organizadora da Copa ED Adventure de MTB e trail run, evento esportivo de ciclismo e corrida rústica de abrangência regional e estadual que recebe centenas de atletas de outros estados e que é evento consolidado há alguns anos, atendeu perfeitamente aos nossos objetivos, trazendo cerca de 300 atletas de mais de 40 cidades, gerando altas taxas de



hospedagem e consumo de serviços como consequência de sua realização, além de promover o destino Aparecida do Taboado para este público segmentado.

Definida a demanda que é do interesse do município a continuidade deste evento de sucesso em quantitativo de participantes no nosso calendário turístico e esportivo, que a empresa é reconhecida pela Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo como empresa profissional detentora da COPA ED ADVENTURE e com expertise na execução deste tipo de evento, que é a única habilitada documentalmente que realiza este tipo de evento em circuito na Costa Leste, e que apresenta boas referências neste execução em outros municípios, cumprindo todos os acordos, bem como há parceria com o FUNDESPORTE (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul).

Nesse compasso, convém destacar que o Município iniciou em 2022 a implantação de um calendário de eventos turísticos e que a captação de etapas de eventos consolidados é uma forma rápida e segura de atingirmos nossos objetivos. A realização de uma etapa experimental em 2022 foi fundamental para verificarmos na prática que a empresa em questão é a melhor solução para este segmento.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

De acordo com a verificação da Equipe de Estudos Técnicos Preliminares, recomenda-se como requisitos para a contratação que:

- ✓ *Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

Em análise ao processo em comento, recomenda-se a contratação supracitada, seja realizada por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos da Lei Federal 14.133/2021:

Artigo 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

A priori, conceituando, genericamente, a inexigibilidade de licitação, DIÓGENES



GASPARINI estabelece que: *“é a circunstância de fato encontrada na pessoa que se quer contratar, ou com quem se quer contratar, que impede o certame, a concorrência; que impossibilita o confronto das propostas para os negócios pretendidos por quem, em princípio, está obrigado a licitar, e permite a contratação direta, isto é, sem a prévia licitação. Assim, ainda que a Administração desejasse a licitação, esta seria inviável ante a absoluta ausência de concorrentes. Com efeito, onde não há disputa ou competição não há licitação. É uma particularidade da pessoa que se quer contratar, encontrável, por exemplo, no profissional de notória especialização e no artista consagrado pela crítica especializada. É circunstância encontrada na pessoa com quem se quer contratar a qualidade de ser proprietária do único ou de todos os bens existentes.”*

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de outras empresas que tenham experiência em eventos de circuito oficial de ciclismo, especialmente na Região Costa Leste; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

A execução dos serviços de realização de uma das etapas do evento COPA ED ADVENTURE de MTB e TRAIL RUN, requer a contratação de uma empresa exclusiva na realização desse evento.

Deste modo, em minuciosa busca à outras alternativas existentes no mercado, não fora identificada melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração sem correr riscos, senão a contratação de empresa especializada na execução de uma etapa da COPA ED ADVENTURE de ciclismo MTB e trail run, da qual, inclusive, foi declarada pela Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo como detentora exclusiva da COPA ED ADVENTURE de MTB E TRAIL RUN.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na execução de uma etapa da COPA ED ADVENTURE de ciclismo MTB e trail run no município como parte de um circuito na Região Costa Leste, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE



LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A demanda prevista está ajustada pela demanda dos serviços por parte da realização desta etapa no Município, qual seja:

8.1 SERVIÇOS PRESTADOS NA CONTRATAÇÃO:

Serviço	Detalhe
BOMBEIROS SOCORRISTAS	Especializados em Primeiros Socorros até a chegada da Ambulância no local do evento
SOM E MICROFONE	2 Microfones sem fio com alcance até 80 metros da base, 2 caixas de som 500 watts
SEGURANÇA PRIVADA	Para atuar cuidando da montagem da estrutura na noite anterior e durante o evento no domingo de dia
STAFFS DE APOIO	Para fazer a montagem, a entrega de medalhas, troféus e água nos 7 pontos de apoio nos percursos, assistentes de pista, limpeza do local, banheiros e cozinha
LOCUTOR E ANIMADOR	Locutor esportivo especialista em eventos dos segmento para fazer a animação e interação com os atletas e público presentes
MARCAÇÃO DE PERCURSO	Assessoria e mão-de-obra para marcar todo o percurso por estradas de terra e asfalto por onde vão passar os atletas de todas as categorias e modalidades, incluso material de marcação
SEGURO PARA OS ATLETAS	Seguro de vida e acidentes pessoais durante a prova, cobrindo todas as despesas que não forem cobertas pelo SUS até o valor de R\$ 15.000,00 para acidentes pessoais e R\$ 50.000,00 por vida
ÁGUA MINERAL 500 ML	Para atletas e staffs de apoio consumirem durante o evento e todo o percurso
CAFÉ DA MANHÃ	Para atletas, staffs e convidados (cardápio: pão de queijo, biscoito, bolo de cenoura, chocolate, laranja, suco de uva e de laranja, pão com presunto e queijo)
ALMOÇO	Para atletas, staffs e autoridades (cardápio: frango, carne, batata palha, arroz, macarrão, 2 tipos de salada)
COPOS, TALHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS	Para serem usados no almoço e no café da manhã
BARRA DE GELO DE 15 KG	Para colocar nas caixas térmicas sobre as águas para gelar
JOGOS DE MESA	Mesa plástica com 4 cadeiras para usar no café da manhã e almoço
CAIXA TÉRMICA	Para serem usadas ao longo do percurso para gelar água mineral para distribuição para atletas, dimensões 1mt x 70cm x 50cm de polietileno



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

CAMISA PERSONALISADA	Para equipe de staffs de apoio, personalizada com a logo do evento, material 90%poliester 10%elastano, com proteção UV e UVB fator 50+ e tratamento antibacteriano e antipiiling
MÍDIA FOTO E VÍDEO	2 fotógrafos esportivos, 1 drone e equipe de vídeo com 2 pessoas
PLACAS ATLETAS	Placas de identificação do atleta com números plastificadas tamanho 13 x 20 cm impressas em folha A4 coloridas
LONA DE PODIUM	Lona impressa colorida em alta resolução tamanho 5.00 metros x 3.00 metros com ilhós de 20 em 20 cm reforçado e lona envernizada para fundo de podium com backdrop Q20 5.00 x 4.00
ESTRUTURAS INFLÁVEIS	(4 pórticos 3x 4 2 tendas 3x3 , 1 balão, 50 windbanners 4 metros

8.1 SERVIÇOS PRESTADOS NA CONTRAPARTIDA COM VALORES DE INSCRIÇÃO:

Serviço	Detalhe
- PREMIAÇÃO MTB	PAGA A CADA ETAPA
- PREMIAÇÃO RUNNING	PAGA A CADA ETAPA
- PREMIAÇÃO DAS CATEGORIAS CICLISMO	TODO 1º COLOCADO 1 CAMISA ELITE LÍDER DE CICLISMO (35 CAMISAS)
- PREMIAÇÃO CATEGORIAS	TODO 1º COLOCADO 1 CAMISA ELITE LÍDER DE CORRIDA (12 CAMISAS)
- 210 TROFEUS MTB	ARTESANAIS, PRODUZIDOS EXCLUSIVAMENTE PARA A ETAPA
- 60 TROFÉUS CORRIDA	ARTESANAIS, PRODUZIDOS EXCLUSIVAMENTE PARA A ETAPA
- 300 MEDALHAS	PERSONALIZZADA EM METAL PARA OS PARTICIPANTES
- CRONOMETRAGEM KID, MTB E TRAILRUNNING	EQUIPE PROFISSIONAL E MATERIAL
- TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO DA PROVA	EQUIPE ESPECIALIZADA EM EVENTOS DE CICLISMO
- HOTEL, ALIMENTAÇÃO E VIAGEM DA EQUIPE	2 PERNOITES E 4 REFEIÇÕES POR PESSOA, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO
- PULSEIRAS	500 PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ
- INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO	MÍDIAS DIGITAIS E AVATAR
- 1 DIÁRIA SOM E MICROFONE	A PROVA KIDS ACONTECE NA VÉSPERA DIA 22/06
- CORRIDA KIDS	20 TROFÉUS E 40 PLACAS

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS



DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O valor para a contratação se baseia na proposta da única empresa atuante no mercado que contém as especificidades que a Administração necessita.

Foi estimado o valor total de **R\$ 53.870,00 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais)**, pagamento após a realização do evento.

Para balizamento e mensuração dos preços referenciais, foram apresentadas notas fiscais de evento anteriores realizados este ano, com objeto similar ao supramencionado, vejamos:

Município	Nº da NF	Data	Descrição	Valor contratado
Cassilândia/MS	86	19/02/2024	1 Etapa da Copa Ed Adventure de MTB 1 Etapa da Copa Ed Adventure de MTB Adulto e Infantil e Trail Run	R\$ 55.870,00
Pedro Gomes/MS	91	10/04/2024	- Serviço de Organização Completa de Evento, referente a antecipação de 50% (R\$ 40.432,50).	R\$ 80.865,00
	92	29/04/2024	- Serviço de Organização Completa de Evento, restante dos 50%(R\$ 40.432,50).	
VALOR MÉDIO				R\$ 68.367,50

Diante do exposto, e considerando as características e distâncias logísticas de cada Município relacionado acima, verifica-se que o valor cobrado pela licitante proponente, encontra-se em consonância com o valor médio praticado em contratações similares de outros entes públicos.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A solução deverá ser contratada sem parcelamento, ou seja, de forma global; uma vez que os serviços guardam relação um com o outro, numa sequência determinada pela legislação vigente elencada no neste ETP. Ademais, a divisão em itens acarretaria o custo de gestão de vários contratos, bem como a incidência de custos acessórios com a contratação de mais de uma empresa para a realização dos serviços.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

12 - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

No que se refere ao PCA (Plano de Contratação Anual), o diploma normativo estabelece o seguinte:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **PODERÃO**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Nesse sentido, o texto legal não expressa a obrigatoriedade do PCA, no entanto com término da vigência da Lei n. 8666/1993 em 29 de dezembro de 2023, o entendimento do Tribunais de Contas do Estados e o Tribunal de Contas da União passem a exigir a elaboração do PCA (Plano de Contratação Anual).

Desta forma, a referida contratação não foi prevista no Plano de Contratação Anual, pois o Município não elaborou o referido instrumento, pois ainda estava operando no regime da Lei n. 8.666/1993, sendo que atualmente está adequando às exigências da Lei nº 14.133/2021, bem como a administração pública municipal já está em fase planejamento do PCA de 2025.

As despesas decorrentes da execução da presente prestação de serviços, correrão por conta das dotações do Orçamento 2024, que serão devidamente bloqueadas, assim conforme Extrato do Setor de Contabilidade do Município, a ser disponibilizado nos Autos próprios da presente Inexigibilidade, no momento oportuno.

13 - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A contratação do serviço de execução de uma etapa da COPA ED ADVENTURE em Aparecida do Taboado vai consolidar este tipo de evento de turismo e esporte na natureza, trazendo entre 300 e 400 atletas de diversos estados e municípios, gerado altas taxas de ocupação hoteleira e alta demanda de serviços turísticos num período de baixa temporada. Como resultado secundário, ainda ganhamos a promoção e divulgação do destino para o público deste segmento.



14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.

Não existem providências a serem adotadas.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Analisando o objeto da presente demanda para esta perspectiva, não vislumbramos a possibilidade de impactos ambientais em decorrência da prestação do serviço deste ETP.

16 – GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Não realizando a prestação de serviços elencados neste ETP dentro do prazo estabelecido.	Inserção de cláusulas de aplicação de penalidade ao fornecedor inadimplente.
Realização da prestação de serviços fora das especificações exigidas no processo	Inserção de cláusulas de aplicação de penalidade ao fornecedor inadimplente.

17 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelo setor demandante, consideramos viável, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução de uma etapa da COPA ED ADVENTURE de ciclismo MTB e trail run no município como parte de um circuito na Região Costa Leste, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de maio de 2024.

SUELLEN DA SILVA ANDRÉ
Chefe de Programas de Turismo

Estudos Técnicos Preliminares APROVADO e RATIFICADO em 06 de maio de 2024.

WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Meio Ambiente